

REQUERIMENTO Nº_____ , de 2016.

(Do Sr. Nilson Leitão)

Solicita redistribuição do Projeto de Lei nº 661/2015, que cria a Área de Proteção Ambiental Rio-Parque do Araguaia, para análise de mérito na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea a, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Lei nº 661/2015, que cria a Área de Proteção Ambiental Rio-Parque do Araguaia, para análise de mérito na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR), visto que este Projeto de Lei contém matérias relacionadas com o campo temático da referida Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

Em seu teor, o Projeto de Lei 661, de 2015, dispõe sobre a criação de Área de Proteção Ambiental Rio-Parque Araguaia, que compreende áreas nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Tocantins e Pará.

Isto dialoga diretamente com a organização do setor rural, uma vez que se estabelecem diretrizes limitando a exploração agroeconômica em determinadas áreas, ao passo que se reservam espaços para a preservação ambiental.

Finalmente, entende-se que, de acordo com o art. 32, inciso I, alínea a, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o tema em pauta deve ser perscrutado pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR).

Sala das sessões em de outubro de 2016.

**NILSON LEITÃO
Deputado Federal - PSDB/MT**